

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6478/04  
de 05 de janeiro de 2004

N.º 1596 de 23/01/04

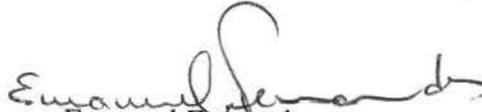
Denomina o viaduto sobre a rodovia Presidente Dutra, no bairro Jardim das Indústrias, de Pastor Liberato Colombani.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

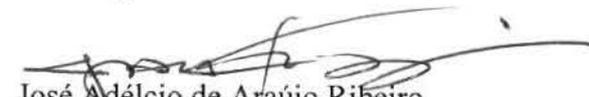
Art. 1º. Fica o viaduto sobre a rodovia Presidente Dutra, no bairro Jardim das Indústrias, denominado de Pastor Liberato Colombani.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

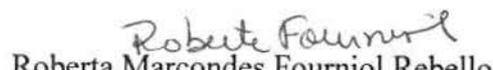
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de janeiro de 2004.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Luciano Gomes  
Consultor Legislativo

  
José Adécio de Araújo Ribeiro  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatro.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 502/03 de autoria do Vereador Hélio Nishimoto)

PI 071096-9/03